



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 56, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

*Aprova a realização de levantamento junto aos municípios da Paraíba acerca do quantitativo de guardas de trânsito para vacinação contra a Covid-19.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde- SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 - 7ª Edição, publicada em 17 de maio de 2021;

O Ofício nº 85/GP/STTPCG/GAM/GM/GAB-PB, que solicita a inclusão da categoria de agentes de trânsito e guardas civis municipais na vacinação COVID;

A decisão da plenária da CIB-PB na 5ª Reunião Ordinária, que aconteceu em 09 de junho de 2021, por videoconferência.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Aprovar a realização de levantamento junto aos municípios da Paraíba acerca do quantitativo de guardas de trânsito para vacinação contra a Covid-19.

**Art.2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Secretaria Executiva da SES/PB

SORAYA GALDINO DE  
ARAUJO  
LUCENA:45161038420  
Assinado de forma digital por  
SORAYA GALDINO DE ARAUJO  
LUCENA:45161038420  
Dados: 2021.06.14 09:05:44 -03'00'  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB